



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

**LEI Nº 211/2014**

PUBLICADO EM 25/08/2014  
Conforme Art. 86 da Lei Orgânica  
Municipal

Secretaria de Gabinete

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL  
AOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS INTEGRANTES DA  
CARREIRA DO MAGISTÉRIO, EM  
CONFORMIDADE À LEI MUNICIPAL Nº  
148/2009 E DETERMINA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão,** no uso das atribuições legais e constitucionais; faço saber que a Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

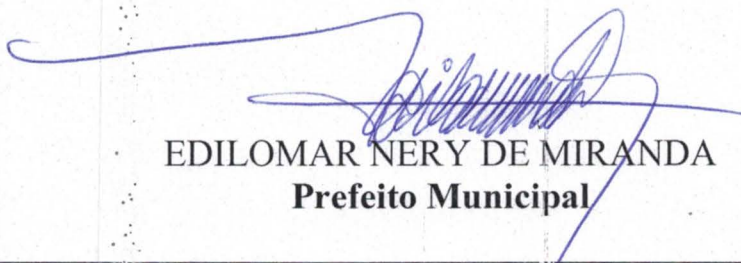
**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 08% (oito por cento) aos servidores públicos municipais integrantes da carreira do magistério, em conformidade à Lei Municipal nº 148, de 22 de dezembro de 2009. Conforme anexo I deste projeto.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão efetivadas por conta e observância das dotações orçamentárias próprias da Prefeitura de Ribamar Fiquene, constantes do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de maio de 2014.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito de Ribamar Fiquene - MA,** aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).

  
**EDILOMAR NERY DE MIRANDA**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO

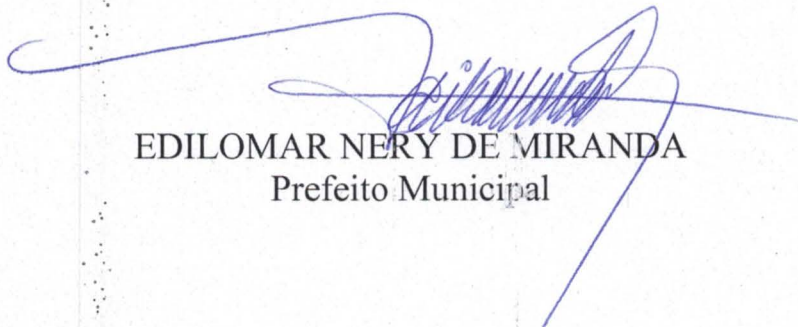
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

CNPJ: 01.598.547/0001-01

**ANEXO I**

<b>DENOMINAÇÃO - CARGO</b>	<b>PROV</b>	<b>SALÁRIO</b>
PROFESSOR - A-I	CE	1.822,42
PROFESSOR - A-II	CE	1.941,67
PROFESSOR-A-II DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM INICIO DE CARREIRA	CE	1.832,25
PROFESSOR B-I	CE	1.971,88
PROFESSOR B-I DO 1º AO 5º ANO	CE	1.832,25
PROFESSOR B-II	CE	2071,70
PROFESSOR B-II DO 6º AO 9º ANO EM INICIO DE CARREIRA	CE	1.832,25
SUPERVISOR DE ENSINO	CE	2.331,66

Ribamar Fiquene-Ma 25 de agosto de 2014



EDILOMAR NERY DE MIRANDA  
Prefeito Municipal